ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 9/2020, referente à Inexigibilidadede Licitação nº 2/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para as Assessoras Parlamentares Francieli Catusso Tamagno e Maiara de Souza, referente à participação no curso "Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020,em favor de UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ nº 11.227.107/0001-93,no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Pato Branco, 24 de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente.

Publicado por: Paulo Cesar Dias Código Identificador:8487A05F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2020. Edição 1936 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/